24.06 – Saudação na 1.ª Reunião do Grupo de Estudos sobre Modernização do Sistema de Justiça

Excelentíssimo Professor Doutor Fernando Facury Scaff, Diretor do Centro de Estudos Constitucionais do Supremo Tribunal Federal e Presidente deste Grupo de Estudos;

Excelentíssimo Desembargador Federal Ney de Barros Bello Filho, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Relator deste Grupo;

Eminentes ministras e ministros de tribunais superiores, magistradas e magistrados, professoras e professores, e juristas que, a título pessoal e com reconhecida autoridade intelectual, aceitaram o convite de integrar esta iniciativa; obrigada pelo voto de confiança e pelo tempo que investem neste projeto.

Senhoras e senhores,

Esta é a primeira vez que nos reunimos no âmbito do Grupo de Estudos sobre Modernização do Sistema de Justiça.

O momento que vivemos no País exige das instituições republicanas não apenas a prestação de contas pelo que fazem, mas também uma disposição sincera à autorreflexão sobre o que ainda não fazem bem o suficiente. O sistema de Justiça brasileiro, que é vasto, complexo e plural, enfrenta desafios que não se resolvem por decreto nem se superam pelo voluntarismo isolado de qualquer de seus atores. Eles exigem o que este Grupo se propõe a oferecer: escuta qualificada, sistematização séria e propositura tecnicamente fundamentada.

É oportuno sublinhar, já nesta abertura, um traço que define a identidade deste Grupo de Estudos, e que deve orientar todo o seu trabalho: as pessoas aqui presentes não

representam as instituições a que pertencem. Cada um e cada uma está aqui como intelectual, como jurista, como estudiosa e estudioso comprometidos com o interesse público. A dimensão institucional reside no próprio Grupo, que é, ele mesmo, o sujeito coletivo desta empreitada.

Igualmente central à vocação deste Grupo é o papel ativo de interlocução com a comunidade jurídica e com a sociedade em geral. As contribuições almejadas não virão apenas de dentro das fronteiras desta sala. O Grupo convoca para si a responsabilidade de organizar, sistematizar e dar sentido às vozes que chegarão de fora: de magistradas e magistrados de primeira instância, que mais próximos estão da população a quem servimos; de advogadas e advogados; de defensoras e defensores públicos; de membros do Ministério Público e da Advocacia Pública; de acadêmicas e acadêmicos; de organizações da sociedade civil; e de cidadãs e cidadãos que experimentam, em sua vida cotidiana, os efeitos, e os defeitos, do sistema que este colegiado se propõe a aprimorar. Ouvir com rigor é, neste contexto, um ato de governança.

Os temas que lhes foram confiados para exame têm, cada um, uma densidade própria. Governança judicial, inovação institucional, transformação digital, eficiência jurisdicional, racionalização processual, cooperação interinstitucional, acesso à Justiça e fortalecimento da confiança pública.

Não são conceitos abstratos. São dimensões vivas de uma realidade que afeta, diariamente, a vida de dezenas de milhões de brasileiras e brasileiros que aguardam uma resposta do Estado-Juiz. A demora excessiva, o custo proibitivo, a linguagem inacessível, a desigualdade no acesso à tutela jurisdicional, tudo isso tem rosto e tem endereço. Este Grupo existe, em última análise, para contribuir com respostas à altura dessas demandas.

Os dados de que dispomos nos trazem algumas pistas sobre os principais problemas que devemos enfrentar. O Relatório Justiça em Números 2026 (ano-base 2025), indica que o Judiciário, em 2025, bateu, novamente, recorde de casos novos ingressados. A fase de execução, por sua vez, demanda espera do dobro do tempo já aguardado para a sentença pelo jurisdicionado. Além disso, atualmente, cerca de 22% dos processos em tramitação no Brasil estão suspensos, seja por não encontrarem o réu, não encontrarem os bens, seja por aguardarem decisão de tribunal superior.

Devemos também ter ouvidos para quem usa os nossos serviços. A 2ª. Pesquisa de Percepção do Poder Judiciário nos indica que a morosidade é a principal queixa da Advocacia e das cidadãs e dos cidadãos. A percepção de tempo melhora, todavia, quando ocorre audiência de conciliação durante o processo. A pesquisa nos alerta ainda que, dos respondentes que foram agraciados com a gratuidade judiciária, 21% têm ganhos mensais superiores a 15 mil reais. Além disso, apesar de termos tido avanços tecnológicos no processo de trabalho, advogadas e advogados e defensoras e defensores públicos ainda consideram importante o contato pessoal com a magistrada ou o magistrado.

Nesta primeira reunião, a vossa atenção deverá se voltar para a construção da base operacional desta tarefa conjunta: o Plano de Trabalho, o conteúdo do edital que orientará a coleta de contribuições externas e os prazos que serão a baliza da vossa atuação. A este respeito, cumpre desde já fixar um horizonte claro: o prazo final e formal para a conclusão dos trabalhos é o dia 19 de dezembro do corrente ano, último dia do calendário forense de 2026; deixo, nada obstante, o desafio para ser o dia 15 de novembro, data da Proclamação da República, o marco desejável para que tenhamos reunido e processado o essencial das contribuições recebidas.

Esses prazos não são arbitrários; eles refletem a urgência republicana de que os frutos desta reflexão possam, tempestivamente, informar os processos deliberativos em curso nas instâncias competentes.

Espera-se que seus trabalhos resultem na identificação de entraves estruturais, na avaliação de boas práticas nacionais e internacionais e na apresentação de medidas concretas aptas a aperfeiçoar a prestação jurisdicional, fortalecer a segurança jurídica e ampliar a confiança da sociedade nas instituições.

Entre os temas que poderão integrar sua agenda destacam-se a simplificação processual, a redução da litigiosidade excessiva, a transformação digital, a governança da inteligência artificial, a modernização das carreiras e da gestão judiciária, o fortalecimento da integridade institucional, a transparência pública, a proteção dos direitos fundamentais e a promoção de um ambiente de maior estabilidade jurídica para o desenvolvimento econômico e social do país.

Mais do que uma iniciativa voltada ao presente, o Grupo de Trabalho tem o potencial de oferecer uma visão estratégica para as próximas décadas, contribuindo para que o sistema de justiça brasileiro permaneça fiel aos valores constitucionais da democracia, da igualdade, da eficiência e da dignidade da pessoa humana.

Em última análise, espera-se que o Grupo apresente propostas capazes de aproximar a Justiça do cidadão e da cidadã, fortalecer as instituições republicanas e preparar o Estado brasileiro para os desafios tecnológicos, econômicos, sociais e ambientais do nosso tempo.

O desafio não é apenas modernizar a Justiça que temos, mas conceber a Justiça de que o Brasil precisará nos próximos trinta anos. Trata-se de pensar um sistema de justiça

simultaneamente mais humano, mais inovador, mais eficiente, mais transparente e mais comprometido com a democracia constitucional.

Transparência, boa governança, integridade e ética não são apenas valores proclamados em público e para o público. São exigências que recaem sobre o próprio modo como este Grupo será conduzido. Isso significa que as discussões deverão ser documentadas com rigor; que as divergências internas serão tratadas como matéria-prima intelectual produtiva, e não como embaraço a esconder; que as propostas finais explicitarão os fundamentos que as sustentam; e que a sociedade poderá, ao final, avaliar se se fez jus à confiança que nos foi depositada.

O Estado de Direito Democrático se alimenta de instituições que funcionam bem e de pessoas que as habitam com probidade e compromisso. Este Grupo de Estudos é, em si mesmo, uma expressão dessa crença: a crença de que o Direito pode ser pensado com mais rigor, de que as instituições podem ser reformadas com mais sabedoria, e de que a Justiça, como valor e como serviço público, merece de nós o melhor esforço intelectual de que somos capazes.

Que este seja um trabalho à altura do desafio e do bem que pode proporcionar ao país.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Ministro Edson Fachin
Presidente do Supremo Tribunal Federal